

DMSP
114023/08/CMP
13-11-2008

3. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1. Nome/Insignia Molela Wda

3.2. Endereço Rua Boelhald 117-119

3.2.1. Localidade Porto

3.2.2. Código Postal 4100-410

3.2.3. Distrito Porto

3.2.4. Concelho Porto

3.2.5. Freguesia St. Ildefonso

3.3. Telefone 932802253 3.4. Fax

3.5. E-mail

3.6. Alvará de BEBIDAS

N.º

4. CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

Estabelecimento Misto de Restauração e Bebidas	☐	} Área pública (espaço destinado aos utentes)	<u>11</u> <u>82</u> m ²	
Estabelecimento de Restauração	☐		Capacidade do Estabelecimento	<u>11</u> <u>11</u>
Estabelecimento de Bebidas	☒		Número médio de pessoas ao serviço	<u>11</u> <u>13</u>

4.1. O estabelecimento dispõe de:

Fabrico próprio de pastelaria	☐
Fabrico próprio de panificação	☐
Fabrico próprio de gelados	☐
Potência contratada superior a 50 kVA	☐
Sala ou espaço de dança	☐
Esplanada na via pública	☐



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO

Oleksandr Demehar, titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que este cumpre os requisitos legais exigidos para o exercício da respectiva actividade, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos, higiene e segurança.

Data 13/11/2008

Assinatura [assinatura]

(Carimbo da empresa)

Documentos de junção obrigatória

Documentos comuns a qualquer declaração:

- Fotocópia do cartão de pessoa colectiva ou, no caso de empresário em nome individual, do bilhete de identidade ☒
- Tratando-se de pessoa colectiva, código de acesso à certidão permanente, ou em alternativa, fotocópia de certidão do Registo Comercial actualizada e em vigor. No caso de empresário em nome individual, declaração do interessado a indicar endereço do sítio onde este documento possa ser consultado e a autorizar, se for caso disso, essa consulta, ou em alternativa, fotocópia da declaração de início de actividade ☒
- Planta de implantação do estabelecimento com indicação de áreas, localização, de equipamentos e das diferentes secções que o compõem, quando existente. ☒
- Fotocópia de alvará de licença ou de autorização de utilização, alvará sanitário ou autorização de abertura, quando existente ☐

Documentos específicos para a declaração efectuada nos termos do n.º 3 e seguintes do art.º 10.º:

- Termo de responsabilidade do director técnico de obra, nos termos do artigo 63.º do RJUE ☐
- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto de segurança contra incêndios declarando que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e, se for caso disso, que as alterações efectuadas estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis ☐
- Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projectos de especialidades (instalações eléctricas, acústicas, acessibilidades do edifício) quando obrigatórios ☐
- Auto de vistoria de teor favorável à abertura do estabelecimento, quando esta tenha ocorrido ☐
- No caso da vistoria ter imposto condicionantes, termo de responsabilidade assinado pelo responsável da direcção técnica da obra, assegurando que as mesmas foram respeitadas. ☐